



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado da
Paráiba 10/09/94, na forma
do Art. 87 da LOM.

[Handwritten signature]
VISTO

LEI Nº 749/94

Denomina de Rua Ana Alves de Figuei-
redo a Rua em frente ao Conjunto
Julita Almeida, localizada no Jar-
dim Manguinhos, nesta cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELÔ, Estado da
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Ana Alves de
Figueiredo, a Rua em frente ao Conjunto Julita Almeida, localizada
no Jardim Manguinhos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

CABEDELÔ-PB, 29 de agosto de 1994.

[Handwritten signature]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS

-Prefeito-
Prefeitura Municipal de Cabedelo
José Francisco Régis
Prefeito

